

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 112/2018

Altera o Inciso I da Portaria nº 84, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 84, de 14 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 14 a 28 de agosto de 2018, e de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:5FA6D6D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/12/2018.
Edição 2248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>